

OS PERIGOS DO ADESIVO NO CARRO



Atualmente estamos vendo alguns carros utilizando os adesivos dos aplicativos em seus veículos por conta de uma lei da cidade de São Paulo na tentativa de organizar e controlar este segmento mobilidade urbana, que outrora foram objetos de muita polêmica.

Porém temos observado algumas reclamações tanto dos motoristas quanto usuários, em especial de condomínios pois não estão sabendo como lidar com certas situações que o uso deste adesivo causa.

Como nosso objetivo não é entrar na questão do aplicativo, mas sim, falar sobre a questão de segurança vamos discutir abaixo alguns cuidados que os condomínios devem ter e orientar suas portarias.

Primeiro, vale uma reflexão:

A instalação deste aplicativo sobre o olhar do bandido, qualifica aquele veículo como um potencial objetivo de assalto, haja vista que o motorista passou por uma avaliação, um filtro, foi qualificado para trabalhar e está exercendo atividade naquele veículo, ou seja, exclui a possibilidade de haver um policial no volante ou alguém que tenha potencial para reagir a ação do criminoso. Outro ponto é que o veículo, principalmente quando cheio, vira um potencial de risco x oportunidade muito bom sob o olhar do criminoso, principalmente para roubo de celulares, notebooks e outros objetos de valor.

Mas e nas portarias dos condomínios, muitos estão tendo que lidar agora com veículos que, uma vez “caracterizados” como transporte, poderão ter autorizações de moradores para pararem dentro dos condomínios, para descarregar compras ou pessoas com maior conforto.

Bom, claro que a maioria dos condomínios tem como norma, a conferência/ checagem de identificação dos ocupantes, mas a partir deste artigo, que tem como caráter informativo, os condomínios devem debater sobre e definir novas regras inclusive com os prestadores de serviços.

Pois ocorrerá e uma vez não discutido esse tema ficará sob a responsabilidade do porteiro de deixar ou não o veículo entrar e por sua vez o morador, não sabendo deste problema, poderá pedir ao motorista para entrar no condomínio criando um conflito que muitas vezes desgasta o trabalho e a qualidade da portaria.

Sobre o olhar da segurança todo veículo de aplicativo não devem entrar em nenhum condomínio pois não sabemos ao certo o que esta liberação pode nos trazer que tipo de informação sairá do âmbito do condomínio.

Portanto, senhores (as) síndicos (as) e gestores condominiais, discutam este assunto com seus moradores e conte com a Schimitd Serviços de Segurança Patrimonial para auxiliar lhes em qualquer discussão.



Luiz Schimitd e David Schimitd

www.SCHIMITD.com.br

(11) 4053-3922